

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMITÊ EXECUTIVO WILSON PINHEIRO

TERMO DE REFÊNCIA Nº 04/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Wilson Pinheiro, através do Comitê Executivo Wilson Pinheiro torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2024, pelo regime e critério de menor preço por item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Wilson Pinheiro.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola WILSON PINHEIRO, localizada à Rodovia AC 90 Km17 Ramal Extra Km 04 Polo Wilson Pinheiro.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 10.623,06 (Dez mil seiscentos e vinte e três reais e seis centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serv. de manut.em 5 ares condicionados de 18.000 BTUS,c/ limpeza e rep. de gás c/ mat./ mão de obra incluso	Serviço	5
2	Serv. de manut.em 2 ares condicionados de 12.000 BTUS,c/ limpeza e rep. de gás c/ mat./ mão de obra incluso	Serviço	2
3	Serv de manut. e reparo em 1(um) bebedouro industr. de 3 torneiras c/ troca do motor, 3 torneiras, filtro e repor gás	Serviço	1
4	Serv de manutenção e reparo em 2(dois) bebedouro industrial de 3 torneiras com troca das 6 torneiras e do filtro	Serviço	2
5	Serviço de Reparo e manutenção na base das caixas d'água de 10 e 5 mil litros med. 3,70 metros de comprimento por 3 metros de largura com reparo na estrutura e colocar lajota, com mão de obra e material incluso.	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jur

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas deverão ser entregues na Escola Wilson Pinheiro até o dia da análise e julgamento das propostas, antes da abertura dos envelopes, que ocorrerá no dia: 06 de dezembro de 2024 às 11:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O serviço deverá ser realizado na Escola Wilson Pinheiro no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de serviço, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

CECILIA REGINA SILVA DA ROCHA

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do COE)